

Ata de Reunião - 18 de abril de 2005

por Cep — publicado 19/04/2005 00h00, última modificação 11/12/2014 14h13

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2005

Local: Rua Bela Cintra 934, 11º andar, São Paulo-SP

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan
Cármem Lúcia Antunes Rocha
João Camilo Penna
Marcílio Marques Moreira
Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares

Ausente:

Fernando Neves da Silva, justificadamente

1. João Camilo Penna iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida justificou a ausência do presidente Fernando Neves, por problema pessoal de última hora que requereu sua permanência em Brasília.

2. Foi aprovada a ata da reunião realizada em 28.3.2005, encaminhada com anterioridade para conhecimento do Ministério da Cultura - MinC por meio da Consultora Jurídica do Ministério, Luciane Carneiro, que acompanhou o ministro Gilberto Gil. Em seguida, Camilo Penna registrou as seguintes providências tomadas em razão das deliberações da reunião de 28.3.2005:

2.1 A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública - SEx/CEP manteve contato com Maria de Fátima Cartaxo, da representação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em Brasília, com o objetivo de retomar os esforços de cooperação mútua na área de promoção da ética. A intenção é que também os técnicos do BID avaliem possibilidades de cooperação. Conforme solicitação dos presentes, Antoninho Trevisan deverá contatar o vice-presidente do BID, João Sayad, para ressaltar o interesse da Comissão de Ética Pública - CEP na retomada da parceria, que bons resultados assegurou no passado, mas que não levou à contratação de operação de crédito em razão das restrições fiscais a que está submetida a administração pública.

2.2 Foi incorporada ao "Perguntas e Respostas" a orientação sobre a vedação para contratar ou influenciar a contratação de parentes. A esse respeito, os presentes decidiram que, em caso de consultas, deve ser esclarecido que essa recomendação alcança parentes até o quarto grau.

2.3 Marcílio Moreira registrou que examinou preliminarmente os documentos coletados pela SEx/CEP e recebidos do Banco Central - Bacen a propósito das normas de conduta aplicáveis a funcionários e dirigentes de bancos centrais de outros países. Nesse exame não identificou ainda nenhuma norma que obrigue ao blind trust. Além disso, observou que o uso de informações privilegiadas é evitado, vedando investimentos próprios durante certo prazo, anterior e posteriormente à tomada de decisões relevantes. De qualquer forma, salientou que precisa de mais tempo para o exame, assim como para ratificação da necessidade de realização da mesa-redonda pretendida, assunto que ainda será objeto de exame conjunto com Fernando Neves.

2.4 Cármem Lúcia Rocha apresentou comentários sobre a proposta de anteprojeto de lei sobre conflito de interesses proposto pela Controladoria-Geral da União - CGU. Todos se posicionaram de acordo com suas observações e deliberaram por encaminhá-las à CGU e à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil - SAG/CC.

2.5 O secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego foi informado sobre o entendimento da Comissão, que concluiu pela não observância do disposto na Resolução CEP nº 8 no que concerne à sua participação no Conselho da Acesita.

2.6 Ao Secretário da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República -

SEAP/PR foi solicitado manifestar-se a propósito de denúncia recebida. Foi concedido maior prazo para a manifestação, em atenção à solicitação específica recebida, devendo o assunto retornar à agenda da CEP na próxima reunião, prevista para 2.5.2005.

2.7 E. Tunala, diretor da Susep, foi informado sobre entendimento da CEP no sentido da incompatibilidade do exercício de diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep com sociedade em empresa corretora de seguros.

3. Questões de ordem:

3.1 Camilo Penna sugeriu, com a aprovação dos presentes, que seja incorporado ao plano de trabalho da Comissão o estudo de medidas objetivas para ampliar e reforçar os mecanismos de monitoramento da observância das normas de conduta, tanto por parte da própria Comissão de Ética Pública quanto por parte das comissões setoriais de ética de que trata o Decreto 1.171/94.

3.2 Cármen Lúcia apresentou suas conclusões a propósito dos esclarecimentos prestados pela secretária Ivete Viégas com relação à denúncia de contratação de parentes no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça – SAL/MJ. O relatório da conselheira Cármen Lúcia foi aprovado, com a recomendação de encaminhamento para o Ministério da Justiça, com solicitação de prestação de informações sobre medidas adotadas, considerando que o assunto já foi submetido ao próprio ministro.

3.3 Maria Victoria Benevides relatou sobre matéria de “O Estado de São Paulo” referente à contratação de cônjuges de ministros de Estado. Propôs, e todos aprovaram, que a CEP divulgue nota específica que esclareça sua posição a respeito do assunto, conforme resposta anteriormente dada à Casa Civil a respeito de óbices para que a esposa do ministro José Dirceu exerça função ou cargo na administração pública federal. Ainda a respeito do exame dessa matéria, participou por telefone o presidente Fernando Neves, que registrou sua intenção de encaminhar para o jornal mensagem específica sua, uma vez que suas declarações, da forma como publicadas, poderiam levar ao entendimento de que o ministro José Dirceu contrariara a orientação da Comissão, quando na realidade consultou a CEP previamente.

4. Ordem do dia:

4.1 Foram examinados aspectos da conjuntura, quando os presentes decidiram:

4.1.1 Encaminhar ao ministro Gilberto Gil deliberações relativas à sua participação na reunião de 28.3.2005;

4.1.2 Convidar o ministro Romero Jucá para participar da próxima reunião que se realizará em 2.5.2005, para prestar esclarecimentos sobre sua Declaração Confidencial de Informações.

4.2 A propósito do material recebido do Bacen sobre normas de conduta utilizadas por bancos centrais de outros países, já do conhecimento de Marcílio Moreira e Fernando Neves, cujo exame preliminar consta do item 2.3, Camilo Penna solicitou que seja encaminhada cópia também para Antoninho Trevisan, Maria Victoria Benevides e Cármen Lúcia Rocha.

4.3 Em relação às declarações confidenciais de informações:

4.3.1 A Secretaria-Executiva distribuiu os informes gerencial e analítico;

4.3.2 Marcílio Moreira relatou a proposta de novo modelo da DCI, que apresenta um conjunto de perguntas objetivas que facilitará a identificação de situações que possam suscitar conflitos. Com a incorporação das sugestões recebidas, a nova DCI deverá voltar à agenda da próxima reunião, com minuta de resolução específica aprovando-a.

4.4 Ancine – Ao examinar consulta da Comissão de Ética da Agência Nacional do Cinema - Ancine, sobre óbices para que dirigente da entidade exerça, paralelamente à função pública, atividade de diretor em filme amparado pela lei do Audiovisual, os presentes manifestaram-se contrariamente, entendendo que o exercício da função no interesse privado suscitaria conflito de interesses e estaria em desacordo com o que dispõe o item 1, da Resolução CEP nº 8.

4.5 MC – Em atenção a consulta do Ministério das Comunicações - MC, com base nas informações prestadas pelo próprio ministério, considerou a CEP que a aceitação de convite da Microsoft para participar de evento com custos cobertos pelos promotores estaria em desacordo com o Código de Conduta, não se aplicando ao caso a excepcionalidade prevista no inciso I, item 2, da Resolução nº 2, uma vez que o promotor tem interesse em decisão do âmbito da autoridade convidada.

4.6 Para dirimir dúvida quanto à vedação para nomear, contratar ou influenciar a nomeação ou

contratação de parente, a Comissão esclarece que deve ser considerado até o 4º grau, orientação que vale quanto à extensão ao 3º e 4º graus apenas desde a sua explicitação.

4.7 IBGE – Foi registrado o atendimento por parte do presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE da manifestação sobre o teor de denúncia recebida. O assunto deverá ser objeto de deliberação na próxima reunião, quando o conselheiro Antoninho Trevisan apresentará seu parecer.

4.8 SEDES/PR – Os presentes ratificaram decisão ad referendum do presidente da Comissão que, em resposta à consulta da Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - SEDES/PR não identificou óbices éticos para a aceitação de convite para proferir palestra no Centro do Imigrante Brasileiro, em Boston, EUA, com custos cobertos pelos promotores.

4.9 SECOM/PR – os presentes ratificaram decisão ad referendum do presidente da Comissão que, em resposta à consulta da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - SECOM/PR, não identificou óbices éticos à aceitação de transporte dos promotores do III Fórum Empresarial, dado o relevante interesse institucional e a inexistência de linha regular de transporte, conforme informado, recomendando seja assegurada a necessária coordenação governamental, dada a previsão para a participação de outros representantes governamentais no mesmo evento.

4.10 CADE – Considerando a ausência de Fernando Neves, que pediu vistas do exame do pedido de reconsideração de decisão anterior da CEP, no sentido da incompatibilidade do exercício concomitante da função de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE com a presidência de Organização não-governamental - ONG com atuação na área de defesa do consumidor, o assunto deverá voltar à agenda da próxima reunião.

4.11 Estudos sobre proposta de decreto consolidando as normas de conduta e o processo administrativo nos campos ético e disciplinar – A conselheira Cármen Lúcia Rocha apresentou proposta específica, abrangendo a regulamentação das situações que suscitam conflitos de interesse e das atribuições dos representantes setoriais da CEP. Camilo Penna sugeriu que os dois temas sejam tratados separadamente, com o "de acordo" dos demais. Conforme recomendado, Cármen Lúcia Rocha submeterá nova proposta nos termos recomendados ao exame do presidente da Comissão.

5. Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião, ficando a próxima confirmada para o dia 2.5.2005, em Brasília.

Mauro Bogéa